



EDITAL N.º 1/DGF/2026

CONCURSO PÚBLICO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, das **normas de alienação através de Hasta Pública de lotes de terreno** e em conformidade com o Despacho n.º 14/PC/2026, em data da assinatura eletrónica, se encontra aberto concurso público, até ao próximo dia 29 de maio de 2026, para a alienação dos seguintes prédios urbanos, propriedade do Município de Moimenta da Beira:

Freguesia do Vilar

LUGAR: "BAIRRO DA BARRAGEM" – Alvará de loteamento n.º 01/2013

LOTE N.º	ARTIGO MATRICIAL	ESCRICÃO CRP	ÁREA TOTAL M/2	ÁREA IMPLANTAÇÃO M/2	Área Bruta de Construção m/2	Valor de alienação €
11	654.º	511	176,50	39,00	78,00	4.800,00
36	634.º	536	414,10	156,00	312,00	16.800,00
37	635.º	537	417,70	156,00	312,00	16.800,00
60	636.º	560	890,70	140,00	280,00	25.000,00
64	639.º	564	597,20	152,30	304,60	23.000,00

A venda dos lotes será efetuada através de propostas em carta fechada.



Em caso de empate no valor das propostas, dar-se-á lugar, de imediato, a uma licitação verbal, cujos lances serão de €100,00, valor que acrescerá ao inicialmente proposto.

As propostas devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e poderão ser entregues pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, até às 16h00m, do último dia do prazo estipulado, ou enviadas pelos Correios para a seguinte morada: Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo General Humberto Delgado, 3620-322 Moimenta da Beira.

Cada proposta, bem como os documentos que a acompanham, serão encerradas, em envelope fechado, em cujo rosto se inscreverá **“Concurso público para a alienação de bens imóveis, propriedade do Município de Moimenta da Beira.”**

No caso da proposta ser enviada via CTT, a mesma terá de se registada com Aviso de Receção, servindo o carimbo do dia como comprovativo da data da entrega, ficando, de qualquer modo, a responsabilidade pela sua integridade, a cargo do expedidor, até à sua receção, pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Ao concorrente que oferecer a proposta economicamente mais vantajosa será feita adjudicação provisoriamente, devendo o mesmo proceder, de imediato, ao pagamento da importância de 25% do valor da adjudicação.

Os restantes 75% do valor da adjudicação serão liquidados na íntegra no ato de celebração da respetiva escritura de compra e venda, a qual deverá ser outorgada no prazo de 30 dias, a contar da data da hasta pública.

Se o interessado não der cumprimento às condições de pagamento perderá, a favor da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, a importância já liquidada, bem como determinará a atribuição do lote ao proponente classificado em segundo lugar.

Todas as despesas inerentes à escritura suprarreferida, nomeadamente relativas a registos, ao imposto municipal sobre transações onerosas de bens imóveis, imposto de selo legalmente devido, correrão a expensas do comprador.

Os projetos das construções a efetuar nos lotes de terreno deverão obedecer ao RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e demais legislações em vigor, e a sua execução será por conta do adquirente, devendo os mesmos ser submetidos a aprovação da Autarquia e das entidades de consulta obrigatória por lei.

O processo de concurso - onde se incluem as normas de alienação, o modelo de requerimento, localizações dos lotes a alienar, obtidas via Google Earth -, encontra-se patente na Câmara Municipal de Moimenta da Beira, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente ou, em alternativa, no site da Câmara Municipal, em www.moimenta.pt, desde a data da publicação do respetivo edital até ao dia e hora limite para a entrega das propostas.



A abertura das propostas será efetuada, em ato público, a celebrar no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, perante o Júri designado para o efeito.

Para se constar se passou este e outros Editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Moimenta da Beira, em data da assinatura eletrónica.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

